

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6ª Reunião Extraordinária 12 de Abril de 2022 às 14:00 horas no Plenário José Bonifácio.

Presidente: Deputada Maria Lúcia Amary

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Processo 1874/2022	CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	Representação de autoria do Deputado Emidio de Souza contra o Deputado Arthur do Val, por quebra de decoro parlamentar.	Deputado Delegado Olim	propondo medida disciplinar de perda do mandato, nos termos do artigo 16, inciso II e §§ 1 e 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, e dos artigos 7º, inciso IV, 11, incisos II e III, e 13, "caput", estes da Resolução ALESP nº 766, de 16 de dezembro de 1994 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), e, ainda, que sejam remetidas, além das comunicações de praxe, as requeridas nesta manifestação. Em atendimento aos preceitos emanados do inciso IV do artigo 15 do Código de Ética e Decoro Parlamentar oferece minuta de Projeto de Resolução	

PARA CIÊNCIA:

Cópia da documentação está à disposição na secretaria do Conselho

Item 2 - Manifestações de repúdio à conduta do Deputado Arthur do Val:

- Documentação encaminhada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP), assinada por: Dra. Patrícia Vanzolini, Presidente; Dr. Ricardo Vita

- Porto, Presidente da Comissão Eleitoral; Dra. Priscila Akemi Beltrame, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos;
- Documentação encaminhada pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), assinada por Otávio Oscar Fakhoury, Presidente do Diretório SP;
 - Documentação encaminhada pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral Estadual São Paulo (MCCE-SP) e advogados eleitoralistas, assinado por Carmen Cecília de Souza Amaral e outros;
 - Moção de repúdio nº 23/2022 da Câmara Municipal de São José dos Campos - autoria: Vereadora Amélia Naomi;
 - Moção de repúdio nº 79/2022 da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - autoria: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
 - Moção de repúdio nº 12/2022 da Câmara Municipal de São Paulo - autoria: Vereadora Edir Sales;
 - Moções de repúdio nº 63/2022, 65/2022 e 67/2022 da Câmara Municipal de São Carlos - autorias: Vereadora Raquel Auxiliadora, Azuaite Martins de França e Djalma Nery, respectivamente;
 - Manifestação de insatisfação da Câmara Municipal de Diadema - autoria: Vereador Josa Queiroz;
 - Moção de repúdio nº 248/2022 da Câmara Municipal de Jundiá - autoria: Vereador Adilson Roberto Pereira Junior e outros;
 - Moção de repúdio nº 04/2022 da Câmara Municipal de Cotia - autoria: Vereador Alexsandre Santos Ramos;
 - Moção de repúdio nº 12/2022 da Câmara Municipal de Mauá - autoria: Vereador Sargento Simões;
 - Moção de repúdio nº 18/2022 da Câmara Municipal de Capivari - autoria: Vereador Ruan Henrique Pellegrini Braggioni;
 - Manifestação da Comissão Justiça e Paz da CNBB Sul 1;
 - Moção de repúdio nº 04/2022 da Câmara Municipal de Serra Negra - autoria: Vereadora Ana Bárbara Regiani Magaldi e outros;
 - Moção de repúdio nº 16/2022 da Câmara Municipal de Ilha Comprida - autoria: Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni;
 - Ofício nº 21/2022 da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande - autoria: Vereador Rodrigo Rosário dos Santos e outros;
 - Moção de repúdio nº 02/2022 da Câmara Municipal da Estância de Socorro - autoria conjunta de todos os vereadores;
 - Manifestação da Representação Central Ucraniano Brasileira;
 - Manifesto da Associação Paulista de Imprensa;
 - Documentação encaminhada pela ABRACRIM - Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, Comissão Nacional da Mulher Advogada da Associação Brasileira de Advogados Criminalistas - ABRACRIM MULHER, ABRACRIM SP e a Comissão de Relações Internacionais da ABRACRIM;
 - Moção de Repúdio nº 17/2022 da Câmara Municipal de Registro - autoria: Vereadora Sandra Kennedy Viana;
 - Nota de Repúdio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Prefeitura de Birigui - autoria: Neide Bizarria dos Santos;
 - Moção de repúdio nº 12/2022 da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra - autoria: Vereadora Roseli Trappe (Irmã Rose);
 - Moção de repúdio nº 14/2022 da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra - autoria: Vereador Fábio Santana;
 - Nota de repúdio da 232ª Subseção de Jaguariuna da Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio da sua Diretoria e da Comissão da Mulher Advogada - autoria: Tahis Soares (Presidente da Comissão da Mulher Advogada);
 - Ofício nº 1927/2022/GM.MMFDH/MMFDH do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - autoria: Damares Regina Alves (Ministra de Estado);
 - Ofício nº 258/2022/PRES/OAB/AC da Ordem dos Advogados do Brasil - Acre - autoria: Rodrigo Aiache Cordeiro (Presidente) e Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Souza (Vice-Presidente);
 - Nota de Repúdio encaminhada pelo Instituto Brasil pela Liberdade;
 - Carta de Repúdio encaminhada pela Organização Sorooptimist International, Região Brasil, assinado por Maria Helena Riquinho dos Santos (governadora da Região Brasil) e outros;

- Ofício Gab. nº 144/2022, da Câmara Municipal de Sumaré, encaminhando Nota de Repúdio das mulheres servidoras daquela Câmara, assinada por Debora Rossini (Procuradoria Especial da Mulher);
- Carta Aberta de Repúdio do Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais (FNMT);
- Requerimento de repúdio nº 315/2022, da Câmara Municipal de Bragança Paulista - autoria: Vereadora Gislene Cristiane Bueno (Gi Borboleta);

Manifestações de cidadãos repudiando falas do Deputado Arthur do Val:

- Matheus Hipólito Pio;

Item 3 - Manifestações de repúdio à conduta do Deputado Frederico D'Ávila - Processo RGL 13104/2021:

- Missiva da Diocese de Osasco;